



EE. DOM JOSÉ DE CAMARGO BARROS

Av. Presidente Kennedy, 886 Cidade Nova I - Indaiatuba

E-mail. e018673a@educacao.sp.gov.br

Edital Para Preenchimento De Vaga de Vice Diretor Escolar

A Direção da E.E. Dom José de Camargo Barros, Município de INDAIATUBA, Diretoria de Ensino da Região de Capivari, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC 52 de 29-6-2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e

designação para o Posto de Trabalho na função de Vice Diretor Escolar, nesta Unidade Escolar.

I - DISPOSIÇÕES INICIAIS:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas,

observando competências e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - EXIGÊNCIAS PARA A ATUAÇÃO

a) Gerir as atividades administrativas e os serviços de apoio aos alunos,

aos servidores e às atividades pedagógicas além de promover a

melhoria de convivência e do clima escolar;

b) Ser professor do Ensino Fundamental e Médio, Professor de Educação

Básica I, Professor de Educação Básica II ou Professor II; ter no mínimo

3 (três) anos de experiência em docência entre outros requisitos a serem

definidos em regulamento.

c) Gerir atividades administrativas da escola e os serviços de suporte aos

estudantes e aos servidores; auxiliar o diretor quanto aos recursos

financeiros da escola além de executar ações pedagógicas referentes à

melhoria da convivência e do clima escolar, ou seja, trabalhando sempre

o CONVIVA.

III - DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, DAS FÉRIAS, DO RECESSO E DA SUBSTITUIÇÃO

- a) A carga horária de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais, a ser cumprida pelo Vice-Diretor da escola, será distribuída em conformidade com a determinação do diretor nos horários que cobrem a escola.
- b) Se for docente readaptado deverá apresentar manifestação favorável da Comissão de Assuntos e Assistência à Saúde - CAAS SPG, em conformidade com o at. 10º da Resolução SE 18, de 10/04/2017.

IV - DAS ENTREVISTAS

- a) Além do Diretor da Escola a entrevista poderá contar com a participação do Supervisor da Unidade Escolar.
- b) A entrevista realizada na unidade escolar no dia 15/09/2025 às 10h.
- c) Para a realização das entrevistas, o Diretor da Escola, membro irretratável, poderá designar comissão constituída por docentes titulares de cargo e ou por outros gestores da Unidade Escolar;

V- DOCUMENTOS

Os documentos deverão ser entregues em mãos no momento da entrevista.

O interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2024 (data base 30/12/2024) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II C deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI - PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Período: 11/09/2025 a partir das 18h00 a 14/09/25 até às 10h00 via email e018673a@educacao.sp.gov.br trazer documentação em mãos na entrevista no dia 15/09 na Unidade escolar no momento da entrevista às 10h.

VII - DO RESULTADO

O candidato deverá aguardar contato do Diretor da Escola.

VIII - DAS DESIGNAÇÕES

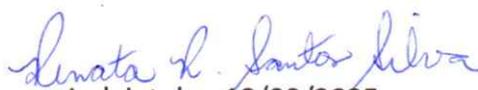
Após análise da Equipe Gestora da escola, indicação e aprovação do Conselho de Escola, procederá a designação do selecionado entre os inscritos e entrevistados para a designação da função de Vice Diretor Escolar.

XIX - DA VAGA OFERECIDA

01 vaga para Vice Diretor Escolar

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.


Indaiatuba, 10/09/2025.

Renata Ribeiro dos Santos Silva
Diretor de Escola